



Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 03

Ref.: Alteração dos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 027/2020-Feas, cujo objeto é “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cadeiras de banho, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Prezados,

Tendo em vista os Pedido de alteração nas exigências para classificação de propostas apresentado ao Edital de Embasamento do Processo Licitatório n.º 027/2020- Feas, bem como as alterações realizadas no instrumento convocatório, passo a expor as alterações realizadas neste, que também estarão apresentadas no arquivo “Retificação de Edital de Embasamento”:

1. Quanto ao objeto da impugnação

Quanto às exigências para julgamento da proposta:

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sitio eletrônico (www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.



9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **as empresas participantes, com a melhor classificação para o item**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). Os documentos serão recebidos até às 17:00 horas do dia 29/04/2020. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

*5.1. Cópia **Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.*

a) As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

*5.2. Cópia **Licença Sanitária da licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.*

*5.3. Cópia Do **Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de*



Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

- Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

- Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.”

9.5.2. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pelo Pregoeiro.

2. Novas datas do Certame

- I. Data/horário da reabertura para envio das propostas: A partir do dia 09 de abril de 2020 das 10h até o dia 27 de abril de 2020, às 09h29, horário de Brasília/ DF.
- II. Abertura das propostas: Às 09h30 do dia 27 de abril de 2020.
- III. Data/horário envio de lances: Dia 27 de abril de 2020, a partir das 10h, horário de



Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Brasília/DF.

IV. Data para entrega da documentação referente à habilitação e classificação das propostas: até às 17h do dia 29/04/2020.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira